

Jacareí, 01 de julho de 2009.

A/C REVENDEDORES E REPRESENTANTES

Assunto: Redução de IPI

Prezados Senhores,

No dia **30 de junho**, foi publicado no Diário Oficial da União o **Decreto 6890 de 29/06/2009** (*vide anexo, arquivo PDF*), que estabelece a redução do IPI para vários itens, incluindo o NCM de nossas VÁLVULAS, conforme descrito abaixo, para o período de **30 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.**

NCM	DESCRIÇÃO	Alíquota Anterior	Nova Alíquota
8481.40.00	Válvula de Alívio	4%	0%
8481.80.93	Válvulas Gaveta	5%	0%
8481.80.94	Válvula Globo	5%	0%
8481.80.95	Válvula de Esfera	5%	0%
8481.80.96	Válvula de Macho	4%	0%
8481.30.00	Válvula de Retenção	5%	0%

Com isso, a partir de 30/06/09, nossas válvulas, com exceção às figuras 003, 086, 090, 194, 294, 394, 594 passam a vigorar com a nova alíquota de IPI.

Os pedidos que se encontram em nossa carteira, e que foram faturados a partir de 30/06 já contemplaram o benefício da redução do IPI.

Em caso de dúvidas, por favor, não hesite em contatar-nos.

Atenciosamente.

Edemar Silva
Gerente de Vendas